



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.558, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre área denominada para fins de utilidade pública e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que se trata de Área de Preservação Permanente – APP, constante na **Matrícula nº 21.631**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

CONSIDERANDO a Parceria Pública Privada – PPP, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS** e a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRUTAP LTDA**;

CONSIDERANDO que conforme a exigência da Instrução Técnica DPO nº 09; de 30/05/2017, atualizada em 02/04/2018, item 6-L: “somente serão emitidas outorgas para novas canalizações com seção transversal de contorno fechado, com a apresentação de Decreto de Utilidade Pública, além de apresentar autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, especifica para canalização fechada e, se cabível, autorização para supressão da vegetação nativa, da CETESB”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a área destinada a preservação do Córrego Douradão, contendo 11.268,77 metros quadrados, cujas medidas são as seguintes: mede 32,40 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal; daí defletindo à direita segue medindo 374,09 metros confrontando com a margem direita do Córrego Douradão; daí defletindo à direita segue medindo 33,10 metros confrontando com propriedade de Waldir de Oliveira; daí defletindo à direita, segue medindo 371,43 metros confrontando, neste alinhamento em 249,90 metros com a área “L”, de sistema de Lazer; 38,30 metros com a faixa de proteção da linha da CESP e 83,23 metros confrontando com a área “P” de sistema



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

de lazer, fechando a descrição perimétrica constante neste Decreto, encampada para fins de Utilidade Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de janeiro de 2020.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa